



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 15 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1309



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 034/2024)	2
DECRETO (N° 035/2024)	3
DECRETO (N° 036/2024)	4
DECRETO (N° 038/2024)	5
DECRETO (N° 039/2024)	6
DECRETO (N° 040/2024)	7
PORTARIA (N° 032/2024)	8
PORTARIA (N° 033/2024)	9
PORTARIA (N° 034/2024)	10
PORTARIA (N° 035/2024)	11
PORTARIA (N° 036/2024)	12
PORTARIA (N° 037/2024)	13
PORTARIA (N° 038/2024)	14
PORTARIA (N° 039/2024)	15
PORTARIA (N° 040/2024)	16
PORTARIA (N° 041/2024)	17
PORTARIA (N° 042/2024)	18
PORTARIA (N° 043/2024)	19
PORTARIA (N° 045/2024)	20
PORTARIA (N° 046/2024)	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
PRORROGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2024)	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 034/2024)



DECRETO Nº 034 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia Subgerente Orçamentário e Financeiro, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a senhora **ELISANGELA ALMEIDA SILVA COSTA**, no cargo de **SUBGERENTE ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO**, Símbolo **CC-6**, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de maio de 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 035/2024)



DECRETO Nº 035 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia Subgerente de Benefícios, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a senhora **THAIS DA SILVA RIBEIRO**, no cargo de **SUBGERENTE DE BENEFÍCIOS**, Símbolo **CC-6**, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de maio de **2024**.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 036/2024)



DECRETO Nº 036 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para assumir Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor **LUCIVAL MOTA DOS SANTOS**, portador do **RG. Nº 0950528013 - SSP/BA** e **CPF 025.408.185-10**, para assumir o Cargo em Comissão de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM**, vinculada à **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSP**, do Município de Governador Mangabeira, Estado da Bahia.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de maio de **2024**.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 038/2024)



DECRETO Nº 038 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Exonera, o servidor **ADILSON DA SILVA CASTRO**, do cargo de Coordenador Disciplinar, na Secretaria de Educação no município de Governador Mangabeira e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a partir do dia 02 de maio de 2024, o senhor **ADILSON DA SILVA CASTRO**, do cargo de **COORDENADOR DISCIPLINAR, CPM 3**, na Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Mangabeira.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em **02 de maio** de 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 039/2024)



DECRETO Nº 039 DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Nomeia Assistente II, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a senhora **DEISE SANTOS NERES**, no cargo de **ASSISTENTE II**, Símbolo **CC-9**, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de maio de **2024**.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 040/2024)



DECRETO Nº 040 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do senhor **Adilson da Silva Castro** para ocupar a função de Tutor, na Secretaria de Educação no município de Governador Mangabeira e dá providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor **ADILSON DA SILVA CASTRO**, para o cargo de **TUTOR, CPM 3**, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal 628/2018, 14 de novembro de 2018.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em **03 de maio** de **2024**.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 032/2024)



PORTARIA Nº 032 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **MARIA HELENA RODRIGUES DE ARAUJO** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 033/2024)



PORTARIA Nº 033 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ITAMARA BRAZ NERIS** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 034/2024)



PORTARIA Nº 034 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor, **TAIS TOSTA FERREIRA DE SANTANA** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 035/2024)



PORTARIA Nº 035 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ALENILDA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA LOPES** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 036/2024)



PORTARIA Nº 036 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor, **ALCIDES DOS SANTOS CONCEIÇÃO FILHO** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 037/2024)



PORTARIA Nº 037 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor, **SELMA SANTANA DE JESUS** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 038/2024)



PORTARIA Nº 039 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor, **THAYNA STELMA BARROS RANGEL** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 039/2024)



PORTARIA Nº 039 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor, **THAYNA STELMA BARROS RANGEL** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 040/2024)



PORTARIA Nº 040 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **VANILZA DE MENEZES SOUZA** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 041/2024)



PORTARIA Nº 041 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor, **VIVALDO PEREIRA DOS ANJOS** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 042/2024)



PORTARIA N.º 042 DE 02 DE MAIO DE 2024

“Revoga a Gratificação concedida à servidora Marimilton Araújo da Conceição.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a gratificação por condição especial de trabalho (CET), concedida ao servidor **MARIMILTON ARAÚJO DA CONCEIÇÃO**, através da Portaria nº 015/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 043/2024)



PORTARIA Nº 043 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 40%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **MARIMILTON ARAUJO DA CONCEIÇÃO** uma gratificação de 40%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 045/2024)



PORTARIA Nº 045 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **THAIS DA SILVA RIBEIRO** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 046/2024)



PORTARIA Nº 046 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ELISANGELA ALMEIDA SILVA COSTA** uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024)

AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024.

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, através da COPEL: Comissão permanente de Licitações, vem através do presente informar a quem interessar possa, que o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024, tendo como OBJETO: Aquisição de escova dental e sabonetes, para distribuir como brindes entre as mães das crianças atendidas pelos 04 Núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme especificações quantidades e condições constantes do Termo de referência, fica a mesma prorrogada para encerrar-se até o dia 16/05/2024 às 10:00 horas. Informações (75) 3638 2682 das 8h às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com. Os interessados poderão obter o Edital em: <http://governadormangabeira.ba.gov.br/> ou licitacaomangabeira@gmail.com – Luis Armando – Pres. da COPEL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024

Nº Processo: 00077/2024. OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de diversos materiais pré-moldados para pavimentação de ruas, praças e outros serviços a serem realizados pela administração municipal, conforme edital e seus anexos. Total de Itens: 38. Edital 015/2024. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 15/05/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 27/05/2024 às 09:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 13 de maio de 2024.

Luis Armando
Pregoeiro